



MUNÍCIPIO DE BRAGA

Assembleia Municipal de Braga

EDITAL

-----Dr.^a HORTENSE LOPES DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Braga:-----

-----Faz saber que, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal*, realizada no dia **21 de fevereiro, foram apreciadas e votadas as seguintes propostas apresentadas por esse Executivo Municipal:**

- 1. Contrato-programa a celebrar entre o Município de Braga e a AGERE – Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M., para 2025. *Aprovada com quarenta e oito votos a favor; com três votos contra de Presidentes de Junta/Uniãos de Freguesias e com quinze abstenções do B.E. e de Presidentes de Junta/Uniãos de Freguesias;***
- 2. Relatórios de execução orçamental das Empresas Municipais relativos ao terceiro trimestre de 2024. *Para conhecimento;***
- 3. Delimitação da Unidade de Execução Sete do Plano de Urbanização das Sete Fontes. *Para conhecimento;***
- 4. Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e dos Espaços Verdes. *Aprovada por unanimidade;***
- 5. Regulamento do Programa Municipal Braga Sol – Habitar Melhor. *Aprovada por unanimidade;***
- 6. Contrato de Mandato entre o Município de Braga e a Bragahabit, E.M., em que concede poderes para outorgar o contrato para concessão de apoio financeiro não reembolsável destinado ao projeto “Reabilitação de frações ou de prédios**





MUNÍCIPIO DE BRAGA

Assembleia Municipal de Braga

*habitaçãois”.. **Aprovada com treze abstenções do P.S., da C.D.U. e do B.E.;***

- 7. Contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas/União de Freguesias. **Aprovados por unanimidade à exceção da alínea 9** (União de Freguesias de Crespos e Pousada, para a execução da obra denominada ”Natura Park – honorários/projeto – Pousada”, no montante de 1.987,00 euros, **aprovada com quatro abstenções do B.E. e da C.D.U.;***
- 8. Atribuição de apoios financeiros a Juntas /União de Freguesias. **Aprovados com duas abstenções do B.E., à exceção da alínea 8** (União de Freguesia de Merelim (São Paio), Panóias e Parada de Tibães, destinado a apoiar a “construção de casa mortuária – honorários/projeto – Merelim (São Pedro)”, no valor de 14.405,00euros, **aprovada com quatro abstenções do B.E. e da C.D.U.;***
- 9. Fator de Coesão Territorial – Apoio Financeiro às Juntas/União de Freguesias do Concelho de Braga no ano de 2025. **Aprovada com um voto contra do Sr. Presidente da União de Freguesia de Nogueiró e Tenões e com três abstenções de Presidentes de Junta/União de Freguesias e do B.E..***

Mais se informa que estes pontos foram aprovados em minuta.

A Presidente da Assembleia Municipal,

